

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - FAGA FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - FDG FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - FAHUG FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - FACEG

PORTARIA Nº 0300/2017 de 09 de novembro de 2017

<u>EMENTA</u> – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Joaquim de Oliveira Amaral**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 5 (cinco) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação do servidor supracitado.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder licença médica ao servidor, **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2017, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 23 de outubro do corrente ano.
- **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2017.
- **Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO Presidente da AESGA